



031

SM.

FILS. 02

PROC. 50/91

Câmara Municipal de Barretos

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 28 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor de engenharia da Municipalidade, que objetive estudos com relação à galeria existente no Jardim São Pedro, recém construída, que não está funcionando a contento e necessitando vistoria.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de fevereiro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que com as últimas chuvas houve a inundação da maioria das casas e estabelecimentos comerciais, inclusive muitos que nunca haviam sido atingidos. Quando da construção da referida galeria, este Vereador reivindicou ao Executivo que determinasse a fiscalização dessa obra, porém não atendido, a qual foi realizada de qualquer maneira, prejudicando também a rede de esgoto. Quando da construção, este Vereador sugeriu que deveria aproveitar que a Av. Sansão estava interditada e fazer uma galeria através da canalização existente na Rua Elvira L. Salles Nemer, pois assim amenizaria a situação. Em nome daqueles moradores, aguardamos urgentes providências a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Protocolo nº 73

Livro nº 01 fls. 04

Entrada em 12/02/91

A SECRETARIA:

Proceder conforme
pedida Propositura

Em 13/02/91

SECRETARIA